



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação nº 098/2019

“Remanejamento de Professores de Educação física - Licenciatura para Escolas do Bairro do Campo e Pitangueiras de Cima”.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Indico à Mesa, com observância as disposições regimentais, que seja enviado ofício a Exmo. Sr. Prefeito Municipal Álvaro Jesiel de Lima, solicitando-lhe junto a Diretoria de Educação do Município, a designação de Professor de Educação Física para as escolas rurais dos Bairros do Campo e Pitangueiras de cima.

Justificativa: Segundo informações recolhidas nas escolas, os alunos não estão tendo aulas de educação física por falta de profissionais da área, cabe destacar que estas são as únicas escolas que não dispõe desse profissional.

A Educação Física tem como objetivo geral despertar nos alunos o interesse em envolver-se com as atividades e exercícios corporais criando convivências harmoniosas e construtivas com outros cidadãos, sendo capazes de reconhecer e respeitar as características físicas e desempenho de si próprio e de outros indivíduos. Os momentos de recreação e jogos esportivos estimulam o aluno a ter atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade para com o próximo, valorizando, conhecendo e aceitando a exposição da cultura e corporal, colaborando para o convívio entre pessoas de diferentes círculos sociais.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos, em prol ao desenvolvimento do município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 24 de setembro de 2019

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador